

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2125/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO LILLES JORGE DREWS JUNIOR, matrícula SIAPE 1800830, CPF 001.241.400-09, como fiscal para o acompanhamento do Acordo, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa INTERNET SOCIETY, com interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, visando à execução do projeto "IXPERT: UMA PLATAFORMA PARA ANALISAR OS BENEFÍCIOS DE CONECTIVIDADE DOS PONTOS DE TROCA DE TRÁFEGO DA INTERNET", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete ao servidor designado por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 24 de junho de 2025.

Elenise Ribes Rickes Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 24/06/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0431291** e o código CRC **AC1C0675**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006766/2025-62

SEI nº 0431291